



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 313/2017

(Protocolo nº 07016/2017)

João Pessoa, 22 de junho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o protocolo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto nº 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 007/2017 (art. 1º, inciso I, "i") e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 (Redação dada pela Instrução Normativa nº 6, de 23 de dezembro de 2013),

RESOLVE

I – Designar os servidores abaixo nominados e qualificados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos continuados de atividades de suporte técnico remoto (1º nível) e presencial (2º nível), para usuários de soluções de TI no âmbito deste Regional.

a) **DAVID LIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 250164867, lotado na Secretaria Administrativa – SADM, na qualidade de **INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**;

b) **LUIZ ALBERTO ALVES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 245.192.726, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, na condição de **INTEGRANTE DEMANDANTE**;

c) **RAIMUNDO JOSE CAMPOS JUNIOR**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, classe A, padrão 3, matrícula nº 201.330.660, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, na qualidade de **INTEGRANTE TÉCNICO**;

II – Deverão os servidores ora designados observar estritamente o disposto na Resolução CNJ nº 182/2013, inclusive as atribuições definidas no artigo 13, que dispõe sobre as diretrizes para as contratações de solução de tecnologia da informação e comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

III – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13

(assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor Geral da Secretaria